



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 024/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica delegado ao empregado municipal: JEZIEL FRANCISCO FERREIRA – ASSESSOR MUNICIPAL, inscrita no CPF sob o n.º 122.842.936-70, como responsável pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.901.729/0001-55, as atribuições de assinar cheques para efetivação de pagamento a serem processados pela Tesouraria, guias de depósito bancário, ficando também responsável por toda movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis, bem como demais documentos referentes às Divisões de Tesouraria e Receitas, conjuntamente com o Chefe do Executivo, conforme previsto no Inciso XXIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1.º – Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem **02 (duas) assinaturas.**

§ 2.º - Na ausência do Chefe do Executivo, o empregado acima mencionado poderá substituí-lo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021, entra o presente Decreto em vigor nesta data.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Maio de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

Afixado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994 em

24/05/2022


Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria